



OFÍCIO Nº 2237/2023/CASA CIVIL

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Rejeição de veto integral.

Senhor Presidente,

No que se refere ao seu Ofício nº 1.354-P, de 6 de dezembro de 2023, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem a manifestação do Senhor Governador, o prazo previsto no § 7º do art. 23 da Constituição estadual, para a promulgação do Autógrafo de Lei nº 627, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o compartilhamento de infraestrutura na exploração dos serviços públicos de energia elétrica e telecomunicações, de interesse coletivo, no Estado de Goiás, e dá outras providências.

Respeitosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 12/12/2023, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54607313** e o código CRC **CA83385A**.



Referência: Processo nº 202300013002426



SEI 54607313



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380031003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 12/12/2023 18:03

Checksum: **04E4667B335B0613FE7347C9A2B57B7A86DB287A4B2181866CD59499C2F50A62**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380031003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.